

# PLANO DIRETOR DE PORTO ALEGRE

QUEM AMA A CIDADE PLANEJA O FUTURO COM ELA

## O QUE É O PLANO DIRETOR?

O Plano Diretor é uma Lei Municipal, que de acordo com as diretrizes do Estatuto da Cidade (Lei Federal 10.257/2001), deve ser revisado a cada 10 anos.

O Plano Diretor atual foi instituído pela Lei Complementar 434/1999 e, posteriormente, foi alterado pela Lei Complementar 646/2010.

Mais do que uma Lei, o Plano Diretor é um pacto entre a sociedade, o Estado (enquanto entidade técnica que deve trabalhar para concretizar o pacto) e os governos (atual e os que virão até 2030).

Define questões como o tempo que gastamos para nos deslocar na cidade, a segurança, a qualidade de vida e a capacidade de prevenção a eventos climáticos extremos.

Para garantirmos a manutenção desse pacto ao longo da década, é fundamental que todos façam parte de sua construção.

## Plano de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre | PDDUA

O Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre (PDDUA) é dividido em quatro partes:

### Parte I | Do Desenvolvimento Urbano Ambiental

Descreve os princípios e as sete estratégias que perpassam todas as questões que envolvem a cidade:

- Estratégia de Estruturação Urbana;
- Estratégia de Mobilidade Urbana;
- Estratégias de Qualificação Ambiental;
- Estratégia de Promoção Econômica;
- Estratégia de Produção da Cidade;
- Estratégia de Uso do Solo Privado;
- Estratégia do Sistema de Planejamento.

### Parte II | Do Sistema de Planejamento

Descreve:

- Sistema de Planejamento e seus Componentes;
- Instrumentos Urbanísticos do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano;
- Instrumentos de Regularização para a Intervenção no Solo.

### Parte III | Do Plano Regulador

Trata das Normas Gerais do Regime Urbanístico da cidade.

### Parte IV | Das Disposições Finais e Transitórias

Trata de questões que necessitam ser regulamentadas após a aprovação a Lei.

